GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 018/2017

SUMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 148.512,98 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e doze reais e noventa e oito centavos) e dá providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A ASEGUINTE

LEI:
Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município
um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 148.512,98 (cento e quarenta e oito mil,
quinhentos e doze reais e noventa e oito centavos como segue:

10	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010	**DIVISÃO DE SAÚDE**	
08.010.10.302.0010.1086	**Conclusão do Hospital Municipal**	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações – 507	65.516,99
1.000	Recursos livres – exercício corrente	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações – Cód. 508	82.995,99
3.370	Reforma e ampliação do hospital municipal com clínica de RX	
SOMA		**148.512,98**

Artigo 2º - Para inclusão desta ação, será utilizado como recurso o Superavit Financeiro da fonte bem como o cancelamento parcial de dotação conforme segue:

SUPERAVIT FINANCEIRO DA FONTE

SUPERAVIT DA FONTE	VALOR
3.370	R$ 82.995,99

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO:

10	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010	**DIVISÃO DE SAÚDE**	
08.010.10.301.0010.2034	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil-cód. 327	
1.000	Recursos livres – exercício corrente	65.516,99
SOMA		**148.512,98**

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:6F243F88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2017. Edição 1305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/